COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
FOLHA
SERVIDOR

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

2. **JUSTIFICATIVA:**

O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, reestruturado pelas Leis Municipais N.º 17.740/2016 e 17.838/2018, atua como autarquia de regime especial, vinculada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cujas principais atribuições e competências voltam-se para a execução de serviços de implantação e manutenção do saneamento básico no Município de Marabá, prestando diretamente todos os serviços relacionados à operação, manutenção e gerenciamento da limpeza urbana no Município.

A justificativa para a aquisição do objeto é uma necessidade urgente, tendo em vista que o gerenciamento dos resíduos sólidos, em especial a coleta de resíduos, é um serviço que possui contato direto com lixos gerados em todo o Município, os quais são possíveis portadores de microrganismos patogênicos (fungos, vírus, bactérias e protozoários) que podem comprometer não somente a saúde e bem estar dos funcionários que trabalham diretamente com estes veículos, mas também pessoas que fiquem situadas em suas proximidades.

Através da higienização adequada e usando os produtos químicos ideais, esse fator de risco a saúde, não somente humana, é reduzido drasticamente, possibilitando assim uma melhor condição de trabalho e atenuando os riscos ambientais presentes durante a limpeza urbana no Município de Marabá.

Nesse sentido, tendo em vista a natureza dos serviços prestados por esta Autarquia, os quais compreendem a coleta de resíduos sólidos, assim como os demais serviços de limpeza e conservação a ele relacionados, e que a prestação desses serviços, dada a sua essencialidade, é

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO FOLHA 3 SERVIDOR

realizada por um número considerado de servidores, entendeu-se pela necessidade de aquisição de produtos químicos para a higienização dos veículos utilizados.

Importa mencionar ainda, que a contratação objeto deste presente Processo Administrativo será realizada por meio da criação de um Sistema de Registro de Preço, a ser desenvolvido por Pregão Presencial, segundo as determinações contidas no Artigo 15, inciso II e § 1° ao 6°, da Lei N.º 8.666/1993, Art. 11 da Lei N.º 10.520/2002 e Decreto N.º 7.892/2013.

Vale ressaltar que este procedimento está pautado nos princípios da vantajosidade, da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda desta Autarquia em conformidade com rendimento esperado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Detergente alcalino – desengraxante (Bombona de 50 litros Diluição mínima 1/20	GL	200
02	Detergente desincrustante ativo – (Bombona de 50 litros) Diluição mínima 1/20	GL	200
03	Shampoo automotivo – (Bombona de 50 litros) Diluição mínima 1/20	GL	200

Marabá-PA, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO
Assessor Especial
Portaria N.º 137/2020-SSAM/PMM

HOMOLOGADO POR:

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM